

Lei nº 268/2019

Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 002/2019, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a UBS do Distrito de Jenipapo passa a denominar-se de UBS José Crescêncio Ferreira;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 25 de março de 2019.


Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito